

A Escola Francisco Lino Ribeiro através do Comitê Executivo Francisco Lino Ribeiro torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº05/2025, pelo regime e critério de menor preço por item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D. O.E 13.959), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Francisco Lino Ribeiro.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Francisco Lino Ribeiro, localizada à Comunidade Agrovila – Ramal do Bananeira - Projeto São Pedro, zona rural, neste município de Rodrigues Alves/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$10.500,00(Dez mil e quinhentos reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serv. de manut. e reparos com instalação de pilastras da caixa d'água da escola com estrutura de madeira e encaenação da caixa d'água de 5.000 litros, com subst. de 04 esteios de 04m, 06 tábuas de 3mx25cm, 01 peça em madeira de 06mx80cm, vedação da tampa, substituição de 04 tubos de pvc de 25mm, registros de esfera e fixação da válvula bóia, e mão de obra de carpinteiro e auxiliar de carpinteiro incluso.	Serviço	01
02	Serv.de manut. e reparos, com subst. de 02 dúzias de tábuas de paredes de 2mx70cm na sala de aula do AEE, e subst. de 02 dúzias de tábuas de assoalho de 03mx18cm no pátio da escola.	Serviço	01
03	Serv. de manut. e reparos em 03 banheiros feminino e 03 banheiros masculino da escola, com subst. de 06 assentos sanitários, 06 caixas acopladas, 04 lavatórios/pias, subst. de 06 válvulas de escoamento, e troca de 06 torneiras de pressão.	Serviço	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Francisco Lino Ribeiro, no dia:22/10/2025 às 16h00. A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento;

O serviço será executado na Escola Francisco Lino Ribeiro no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis (serviço de manutenção com instalação de pilastras da caixa d'água da escola com estrutura de madeira e encaenação da caixa d'água de 5.000 litros, com substituição de 04 esteio de 04m, 06 tábuas de 3mx25cm, 01 peça em madeira de 06mx80cm, vedação da tampa, substituição de 04 tubos de pvc de 25mm, registros de esfera e fixação da válvula bóia, e mão de obra de carpinteiro e auxiliar de carpinteiro incluso). (serviço de manutenção e reparos, com substituição de 02 dúzias de tábuas de paredes de 2mx70cm na sala de aula de AEE, e substituição de 02 dúzias de tábuas de assoalho de 03mx18cm no pátio da escola).(serviço de manutenção e reparos em 03 banheiros feminino e 03 banheiros masculino da escola, com substituição de 06 assentos sanitários, 06 caixas acopladas, 04 lavatórios/pias, substituição de 06 válvulas de escoamento, e troca de 06 torneiras de pressão.), após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças.

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8 Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC (no caso da ECF, apresentar o CRC Ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica);

7.9 Atestado da Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)

7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a empresa não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS – DARF)

Rodrigues Alves, Ac, 16 de outubro de 2025.

Jair Lopes de Menezes

Presidente do Comitê Executivo